



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Prof. Judith de Oliveira Garcêz"

Decreto n° 3.875, de 10 de janeiro de 2001.

Dispõe sobre alteração do Artigo 1° dos Decretos 3853, 3854, 3855, 3856, 3857, 3858 e 3859 de 02/01/2001.

O Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

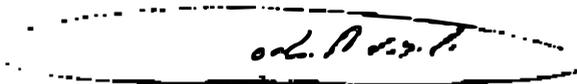
DECRETA:

Artigo 1°- Do artigo 1° dos Decretos 3853, 3854, 3855, 3856, 3857, 3858 e 3859, suprima-se a expressão "referência 50 F".

Artigo 2°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2001.

Artigo 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em 02 de janeiro de 2001.


CARLOS ÂNGELO NOBILE
Prefeito Municipal


ANGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 02 de janeiro de 2001.


ANGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos